







UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA CENTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL DE SELEÇÃO EaD Nº 006 CEPEAD/NEAD/FaE/UEMG/2013 PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EaD/FaE/UEMG/UAB

A Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, por meio do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, do Centro de Pesquisa em Educação a Distância – CEPEAD e pela Faculdade de Educação – FaE/CBH/UEMG, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, neste edital, que no período de 15 a 21 de outubro de 2013, estarão abertas as inscrições para seleção de 08 (oito) Tutores a Distância para atuar no Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância. O referido curso integra o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, no âmbito do Sistema UEMG/CAPES/UAB, e será oferecido no Estado de Minas Gerais, em parceria com a Diretoria de Educação a Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital rege o Processo de Seleção simplificado de Tutor a Distância para atuar no curso mencionado acima no âmbito do Sistema UEMG/CAPES/UAB.
- 1.2 Os tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento.
- 1.3. A atuação do tutor não originará qualquer vínculo empregatício com a UEMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, conforme resoluções FNDE nº 26 de 5 de junho de 2009 e nº 8 de 30 de abril de 2010.
- 1.4. De acordo com a portaria conjunta da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq, de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas







instituições públicas de ensino superior como tutores do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. Ressalta-se, porém, que o candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de tutoria de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

- 1.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 1.6. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados caso haja desistência, ou caso seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.
- 1.7. Havendo uma demanda maior por tutor a distância, a Comissão Organizadora e a Banca Examinadora poderão selecionar novos tutores entre os candidatos excedentes, de acordo com a classificação final deste Processo Seletivo.

2. DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

- 2.1. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, pelo prazo de 06 (seis) meses, correspondendo à oferta do curso mencionado, podendo prorrogar por mais 06 (seis) meses.
- 2.2. Os tutores selecionados deverão cumprir 20 (vinte) horas semanais na Plataforma Moodle e poderão ser convocados a aplicarem atividades nos polos de apoio presencial que integram o programa Universidade Aberta do Brasil UAB, nos quais sejam ofertados os cursos da UEMG, inclusive nos finais de semana.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1. São requisitos exigidos aos candidatos aprovados na seleção de tutor a distância:
- 3.1.1. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.
- 3.1.2. Possuir a seguinte experiência profissional e formação acadêmica:
- a) Formação de nível superior: Pedagogia, Licenciaturas, Sociologia, Filosofia, ou pós Graduação na área da Educação.
- b) Vinculação ao setor público (servidor público de qualquer esfera administrativa) ou ser aluno de programa de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado)









reconhecido pela CAPES (conforme ofícios circulares 20/2011 e 21/2011 da DED/CAPES).

- 3.2. São requisitos para a concessão da bolsa:
- 3.2.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país.
- 3.2.2. Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 3.2.3. Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino).
- 3.2.4. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades propostas.

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

- 4.1. Possuir conhecimento em informática.
- 4.2. Possuir acesso à internet.
- 4.3. Possuir experiência em educação a distância e ter desenvolvido prática de tutoria em ambientes virtuais de aprendizagem.

5. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- 5.1. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria da UEMG.
- 5.2. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas.
- 5.3. Acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso.
- 5.4. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.
- 5.5. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 5.6. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes.
- 5.7. Colaborar com a coordenação do curso e coordenador de tutoria na avaliação dos estudantes.
- 5.8. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino.







5.9. Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria.

5.10. Participar do processo de avaliação da disciplina, sob a orientação do professor responsável.

5.11. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso e coordenador de tutoria nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

5.12. Participar, de reuniões da equipe de tutores e professores convocada pela coordenação do curso e/ou coordenador de tutoria.

5.13. Subsidiar a avaliação do material didático e do ambiente virtual de aprendizagem do curso, sugerindo eventuais mudanças.

6. DO CARGO E DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 08 (oito) vagas para tutor a distância para acompanhamento das disciplinas oferecidas no Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância.

6.2. Os tutores selecionados realizarão a mediação nos cursos que integram o Sistema UEMG/CAPES/UAB.

6.3. Para candidatar-se a vaga faz-se necessário:

a) Possuir formação de nível superior: Pedagogia, Licenciaturas, Sociologia, Filosofia, ou pós Graduação na área da Educação.

b) Estar vinculado ao setor público (servidor público de qualquer esfera administrativa) ou ser aluno de programa de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) reconhecido pela CAPES (conforme ofícios circulares 20/2011 e 21/2011 da DED/CAPES).

6.4. Os candidatos aprovados e não classificados passarão a fazer parte do cadastro de reserva, podendo ser chamados pela Comissão Organizadora e pela Banca Examinadora deste Edital, para ocupar as vagas, no caso de vacância, nas áreas de conhecimento discriminadas, obedecendo-se criteriosamente a ordem de classificação.









7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O período de inscrição para participar deste Processo Seletivo é de 15 a 21 de outubro de 2013.
- 7.2. Para realização da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo deverá observar os seguintes procedimentos:
- 7.2.1. Preencher e imprimir o Formulário Padrão de Inscrição disponível no site http://www.uemg.br/ead.
- 7.2.2. Anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:
- I Cópia do diploma de conclusão de curso superior, ou cópia de certificação em pósgraduação, ou declaração de conclusão.
- II Curriculum vitae atualizado, na *Plataforma Lattes*, com documentos comprobatórios, e em especial contendo informações referentes a conhecimentos e/ou experiências com as temáticas envolvidas no presente edital.
- III Cópia de documento de identidade com foto.
- IV Cópia do CPF;
- V Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes de votação da última eleição.
- VI Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino.
- VII Documento datado e assinado declarando ter disponibilidade para viajar, quando necessário, em fins de semana, aos Polos de Apoio Presencial em Educação a Distância onde a UEMG oferecerá os cursos mencionados.
- VIII Carta de Intenções (uma lauda apenas).
- IX Cópia de comprovante de vínculo com a universidade e/ou poder público, sendo cópia do contracheque para servidores públicos e comprovante de matrícula para programa de pós-graduação *stricto sensu*.
- 7.2.3. Enviar os documentos listados via Sedex, até dia 21 de outubro de 2013 para o Centro de Pesquisa em Educação a Distância CEPEAD/UEMG EDITAL DE SELEÇÃO EaD Nº 06 CEPEAD/NEAD/UEMG/2013, Rua Paraíba, 29, 5° andar,







Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-140. Somente serão aceitos documentos postados dentro do prazo de inscrição.

- 7.3. São condições para a inscrição, conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste documento.
- 7.4. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. O Processo de Seleção está dividido em duas etapas:
- 8.1.1. A primeira etapa é eliminatória e será composta de análise do *Curriculum Vitae* e da Carta de Intenções.
- 8.2. A segunda etapa é composta de prova escrita, podendo conter questões objetivas e/ou dissertativas destinadas a avaliar a capacidade de leitura e interpretação de textos da área, bem como a capacidade de redação e uso de ferramentas básicas de informática e uso da Plataforma Moodle.
- 8.3. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente edital serão homologadas e a lista de classificados para a segunda etapa será divulgada no endereço eletrônico http://www.uemg.br/ead.
- 8.4. São informações pertinentes à realização da segunda etapa:
- 8.4.1. A prova da segunda etapa será realizada no **dia 12 de novembro de 2013, das 09 horas às 12 horas**, no CEPEAD/UEMG, situado na Rua Paraíba, 29, 5° andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG.
- 8.4.2. As Referências Bibliográficas para orientação dos estudos constam no Anexo I deste Edital.
- 8.4.3. Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que estiver munido de:
- I Documento original de identidade com foto utilizado no ato da inscrição.
- II Cópia do Formulário de Inscrição.
- III Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto, borracha, régua e calculadora.







- 8.5. Não será permitida consulta bibliográfica.
- 8.6. O candidato deverá apresentar-se com meia hora de antecedência no local da prova.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico http://www.uemg.br/ead, no dia 19 de novembro de 2013.

10. DO RECURSO

- 10.1. O recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo no site http://www.uemg.br/ead.
- 10.2. O recurso deverá ser protocolado, pelo candidato ou por seu procurador, em envelope ofício pardo, com indicação do nome do candidato, no seguinte endereço: CEPEAD/UEMG, Rua Paraíba, 29, 5° andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG.
- 10.3. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante.
- 10.4. Não será aceita a apresentação de novos documentos nos recursos.
- 10.5. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos no prazo estipulado acima.
- 10.6 Os candidatos não aprovados no Processo Seletivo não terão direito à revisão de provas.
- 10.7 O recurso será julgado pela Comissão Organizadora e pela Banca Examinadora deste Processo Seletivo.
- 10.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora e pela Banca Examinadora deste Processo Seletivo.
- 10.9. O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado no site http://www.uemg.br/ead, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data imediata da divulgação dos resultados.









11. DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA PARA TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- 11.1. A realização do Curso de Formação Técnico-Pedagógica para Tutores é de responsabilidade do CEPEAD/NEAD/UEMG.
- 11.2. O referido curso de formação tem previsão para acontecer entre os dias 25 de novembro de 2013 a 09 de dezembro de 2013, sendo que no dia 26 de novembro de 2013, acontecerá a aula inaugural presencial. A duração do referido curso é de 02 (duas) semanas, sendo 05 (cinco) horas presenciais e 25 (vinte e cinco) horas a distância.
- 11.3. A participação do tutor no mencionado curso é condição obrigatória para a sua atuação como tutor a distância.
- 11.4. Os candidatos excedentes, em quantidade definida pela Comissão Organizadora e pela Banca Examinadora, também poderão ser convocados para realizarem o Curso de Formação Técnico-Pedagógica para Tutores.
- 11.5. A realização do citado curso de formação por parte dos candidatos excedentes não garante a contratação como tutor a distância.

12. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E BANCA EXAMINADORA

12.1. A Comissão Organizadora e a Banca Examinadora serão compostas por Coordenador de Curso, Coordenador de Tutoria, Coordenadores UAB e professores da equipe do CEPEAD/NEAD/UEMG.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 13.2. Todas as publicações referentes a este Processo de Seleção serão disponibilizadas no site http://www.uemg.br/ead, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.
- 13.3. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes a sua inscrição.







13.4. Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por seu procurador, no CEPEAD/UEMG, situado à Rua Paraíba, 29, 5° andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG, até 30 (trinta) dias contados a partir do término do período de recurso. Decorrido o prazo, os documentos serão reciclados.

13.5. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O CEPEAD/NEAD/UEMG e a FaE/CBH/UEMG não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Banca Examinadora deste Processo Seletivo.

13.7. O CEPEAD/NEAD/UEMG e a FaE/CBH/UEMG reservam-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo Simplificado para Tutor a distância por motivo de força maior, ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Centro, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

13.8. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a serem publicados pelo CEPEAD/NEAD/UEMG ou pela FaE/CBH/UEMG.

13.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo site http://uemg.br/ead/ e/ou pelo telefone (31) 3239-5915.

Belo Horizonte, 11 de Outubro de 2013.

Dijon Moraes Júnior

Reitor









ANEXO I - REFERÊNCIAS

BELLONI, M. L. Educação a Distância. 5ª Ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

BRASIL, Presidência da República. **Decreto nº 5.622**, de 19 de dezembro de 2005.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n. 5.800**, de 8 de junho de 2006.

CARLINI, Alda Luiza; TARCIA, Rita Maria Lino. **20% a distância: e agora?: orientações práticas para o uso de tecnologia de educação a distância**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

CORRÊA, Juliane. Educação a Distância. Belo Horizonte: Artmed, 2007.

MILL, Daniel et AL. **Polidocência na Educação a Distância**: múltiplos enfoques. São Paulo: EdUFSCar, 2010.

CPOLAK, Y. N. S. Avaliação do Aprendiz em EAD. In: LITTO, Frederico M.; FORMIGA, Marcos (Orgs). **Educação a Distância**: o Estado da Arte. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

SILVA, Robson Santos da. **Moodle para autores e tutores: Educação a Distância** na web **2.0**. São Paulo: Novatec, 2011.